



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 065/2023

DE 17 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 121/2023/SEMEEC/MCA, datado de 27 de março de 2023, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente à conduta dos **servidores Sra. Damila Benigno Martins e Sra. Josiane Gomes Ricarte.**

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Regiane Alves Souza**, Membro: **Anari Felipe Nantes** e Membro: **Rosileide Barbosa de Carvalho.**

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Caarapó - MS, 17 de abril de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3326</u> na data <u>25/04/2023</u>
Pág. <u>138</u>
<u>Bb.</u>